



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 016/2000

DENOMINA NOME DE RUA.

“AUTOR: PAULO ROBERTO VALLI”

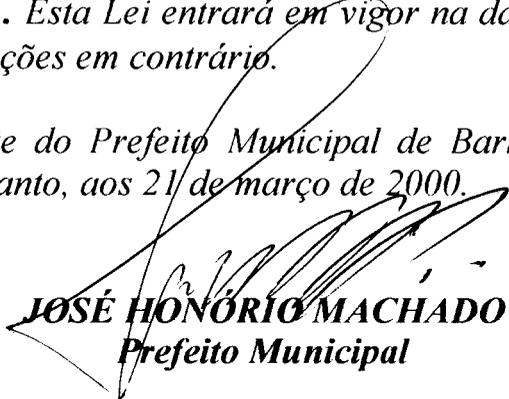
*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica denominada de Rua **VENÂNCIO SILVA**, a Rua
“C” do Bairro Bambé.*

*Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 21 de março de 2000.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal